

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DEMANDA:

Solicitamos a confecção de sacolas personalizadas destinadas à entrega dos kits do Programa Mãe Americanense, conforme especificações constantes no Termo de Referência que acompanha este documento.

JUSTIFICATIVA:

A confecção das sacolas personalizadas é necessária para viabilizar a adequada entrega dos kits do Programa Mãe Americanense às gestantes atendidas, garantindo organização, padronização, proteção e acondicionamento adequado dos materiais que compõem o kit.

Além disso, a personalização das sacolas com a identidade visual do programa contribui para o fortalecimento da comunicação institucional, conferindo identificação, transparência e valorização da política pública, bem como promovendo o reconhecimento do programa pelos beneficiários e pela comunidade em geral.

A ausência das sacolas comprometeria a logística de entrega, a conservação dos itens e a apresentação adequada do kit, impactando negativamente a execução do programa e o atendimento às usuárias.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente solicitação de Dispensa de Licitação justifica-se com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Dispensa-se ETP em conformidade com o Art. 15, I, do Decreto Municipal 13.826/2025.

PAC – Consta no Portal da Transparência com descrição “serviço de reprodução gráfica” enviado através de 1Doc, Memorando 10.573/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

() Sim (X) Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

() Sim () Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

(X) Sim () Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

() Sim (X) Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Americana, 5 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



Creodete de Matos Rochedo da Costa

Autorizo a solicitação contida neste expediente: _____



Juliani Hellen Munhoz Fernandes
Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição das sacolas personalizadas destinadas à entrega dos kits do Programa Mãe Americanense.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições da Lei Federal 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem ou serviço comum, de entrega única e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das sacolas personalizadas é necessária para viabilizar a adequada entrega dos kits do Programa Mãe Americanense às gestantes atendidas, garantindo organização, padronização, proteção e acondicionamento adequado dos materiais que compõem o kit.

Além disso, a personalização das sacolas com a identidade visual do programa contribui para o fortalecimento da comunicação institucional, conferindo identificação, transparência e valorização da política pública, bem como promovendo o reconhecimento do programa pelos beneficiários e pela comunidade em geral.

A ausência das sacolas comprometeria a logística de entrega, a conservação dos itens e a apresentação adequada do kit, impactando negativamente a execução do programa e o atendimento às usuárias.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	300	UN	Sacola personalizada em cartão, com alça em gorgurão e ilhós, medindo 40 x 30 x 16 cm (dois lados iguais), confeccionada em cartão triplex 250 g/m ² , com formato aberto de 675 x 530 mm, e

			<p>impressão 4x0 cores.</p> <p>O item deverá possuir laminação fosca na face frontal, corte e vinco por faca da gráfica, refile, colagem lateral e de fundo com emenda, ilhós metálico, alça em gorgurão de 33 cm com ponteiros, adesivo redondo transparente e mockup a laser, mediante aprovação prévia da arte.</p>
--	--	--	--

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Serão executados na Av. Armando Salles de Oliveira, Jd Ipiranga – Americana – SP.

A entrega da prestação dos serviços será realizada, uma única vez, na Rua Purus, 31, Jardim São Roque, Americana–SP, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

6. PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

Considerando que os materiais serão entregues em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento; nos termos do Art. 95, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização do contrato, sendo que esse será substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização será realizada conforme disposições previstas nos artigos 69 e 70 do Decreto Municipal 13.826/2025.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria, em parcela única, através de depósito bancário em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de compra direta.

A escolha do fornecedor está baseada no critério de julgamento de menor preço global.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços será realizada nos termos do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 e dos Arts. 29 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.826/2025

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Vínculo Detalhado	Ficha
02.13.02	01.100.0008	796

Fonte do recurso

(X) 1 - Municipal () 2 - Estadual () 3 - Outras fontes () 5 - Federal

Americana, 5 de fevereiro de 2026.



Creodete de Matos Rochedo da Costa